PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
TRT da 16 ª Região

ATA DE REUNIÃO

Data: 06/02/2025
Partes envolvidas: Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT 16
Objetivo: Plano de ação do ano de 2025

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano 2025, às 16h, por meio de Videoconferência, realizou-se a presente reunião, sob a direção da Exma. Srª. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres**,** Juíza Titular da VT Barreirinhas, Vice-Coordenadora da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 16 ª Região.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 16 ª Região:

1. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Vice-Coordenadora)
2. Sílvia Maria Pontes de Castro, Secretária de Governança e Gestão Estratégica
3. Sílvia Adriana Lima Serra Pereira, Ouvidoria
4. Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral;
5. Alda Augusta Juca Fonseca, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial
6. Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral;
7. Esmar Taqueti Machado Filho, Secretário da Comissão
8. Carlos Victor Belo de Souza, Gabinete da Presidência

Após agradecer a presença de todos, encaminhou a discussão dos itens da pauta:

1. Trabalho Infantil

2. Discutir Plano de Ação para 2025

A Magistrada Liliana Bouéres iniciou a reunião sugerindo a participação do TRT 16 na campanha de Carnaval “Faça Bonito”, com os parceiros do Programa Infância sem Trabalho: MPT, MPE, SRTE, SEDES e TRT 16.

Neste sentido, reforçou a necessidade da ASCOM do TRT ajustar o material promocional da Campanha com a inclusão dos símbolos do TRT 16 para a devida divulgação.

Também informou que participou de uma reunião com entidades parceiras (SEDES, COMPET, CEREST) na Secretaria de Cultura sobre a propagação da Campanha Carnaval sem Trabalho Infantil, nos locais em que acontecerá o Carnaval 2025 em São Luís (corredores da folia). Nessa reunião, a MM Juíza sugeriu que a Secretaria realizasse uma maior fiscalização sobre a presença de crianças e adolescentes nos locais em que acontecerão os shows carnavalescos, inclusive, solicitando a apresentação de identidade de crianças e adolescentes e seus responsáveis legais presentes.

Em seguida passou ao tema da aprendizagem, levantando a importância do TRT 16 cumprir a Lei e promover a contratação de aprendizes em seu quadro funcional.

Nesse momento a Diretora Geral se comprometeu em verificar como está o processo de contratação de aprendizes pelo TRT para fim de dar celeridade, concluindo a contratação de aprendizes para as unidades do Tribunal.

Após, a Vice-Coordenadora da Comissão sugeriu a celebração de parceria institucional com a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão para fins de viabilizar a realização de palestra para os estudantes do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA, considerando a vulnerabilidade desse público e a necessidade de levar conhecimento sobre os direitos sociais e trabalhistas básicos para quem vai entrar no mercado de trabalho ou já se encontra nele inserido.

Ainda sugeriu a necessidade em se falar sobre trabalho escravo doméstico nas palestras para o EJA, e a realização de Fóruns ou palestras sobre trabalho escravo, tráfico de pessoas e trabalho infantil nos quilombos, posto que o Maranhão têm ainda muitos quilombos preservados de onde saem muitos trabalhadores infantis.

A nobre Magistrada sugeriu, ainda, ao representante da Presidência que quando fosse despachar processos oriundos do TST que tenham por objeto ações relacionadas à Comissão do Trabalho Infantil, fosse despachada com cópia para o email do trabalho.infantil e/ou liliana.boueres para dar maior celeridade nas respostas solicitadas;

A seguir, a Secretária de Governança e Gestão Estratégica sugeriu a realização de atividades específicas para marcar as datas temáticas previstas no calendário anual de eventos e Ações do TRT 16 para o ano de 2025, com a respectiva divulgação da agenda aos setores responsáveis do TRT para fins de organização (ASCOM; DG; cerimonial; EJUD; Gráfica, Protocolo...).

Também foi registrada a necessidade de inclusão de palestrantes negros nos eventos promovidos pela Comissão, em razão do índice de promoção de igualdade racial do CNJ.

Por último a Secretária de Governança Estratégica reforçou a necessidade de se ter acessibilidade em todos os eventos da comissão, em especial o tradutor de libras

Reunião encerrada às 16h30min.

Encaminhamentos

1.

Priorizar os preparativos para participação da campanha de Carnaval “Faça Bonito”;

2.

A contratação de tradutor de libras em todos os eventos da Comissão;

3.

Agendar reunião com o Secretário de Educação do Estado do Maranhão para fins de tratar da celebração da parceria visando realizar as palestras para o EJA;

4.

Definir os eventos que serão realizados pela Comissão no decorrer do ano de 2025 nas datas previstas no calendário anual de eventos do TRT e comunicar aos setores administrativos competentes para acompanhamento e organização.

E para constar, eu, Esmar Taqueti Machado Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata e segue assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**, **Analista Judiciário**, em 04/04/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES**, **JUIZA TITULAR DE VARA**, em 04/04/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA**, **Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 04/04/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 04/04/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 07/04/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA**, **Assessoria Especial do Gab. Presidência**, em 07/04/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 07/04/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0234045** e o código CRC **286DC2EA**.

Referência: Processo nº 000007686/2022 SEI nº 0234045